



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social a ampliação da capacidade do Presídio Regional de Jaraguá do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Presídio Regional de Jaraguá do Sul enfrenta superlotação, impossibilitando o adequado cumprimento da pena e comprometendo a segurança dos internos, agentes penitenciários e da comunidade em geral;

- a unidade atende às Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim, porém não possui estrutura suficiente para a crescente demanda, que tende a aumentar devido ao crescimento populacional e às recentes alterações legislativas que ampliaram o prazo para progressão de regime; e

- o cenário atual pode resultar na concessão de prisão domiciliar a mais de 100 internos, conforme entendimento consolidado na Súmula Vinculante 56 do Supremo Tribunal Federal, colocando em risco a segurança pública local; e

- a ampliação da capacidade do Presídio Regional de Jaraguá do Sul se mostra urgente e necessária, garantindo o cumprimento das penas de forma adequada e contribuindo para a segurança da região,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, senhora Danielle Amorim Silva, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas para a ampliação da capacidade do Presídio Regional de Jaraguá do Sul, a fim de sanar o problema da superlotação e garantir maior segurança para a população. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 25/02/2025, às 18:21.
